

APÊNDICE A- Produto Técnico-Tecnológico



**RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Relatório técnico apresentado pela mestranda Gabriela Cristina da Silva Lima ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede, sob orientação do docente Prof. Dr. Arnaldo Provasi Lanzara, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Resumo

A assistência social no Brasil surgiu por meio da Legião Brasileira de Assistência (LBA), que, apesar de ser uma instituição pública, era dominada por organizações filantrópicas e religiosas, o que reforçava os estigmas de benemerência e caridade em relação ao sistema de proteção social. Com o fim da LBA e a implementação da Constituição Federal de 1988, a assistência social passou a ser considerada uma política pública, ao lado da saúde e da previdência social. Além disso, foi descentralizada, tornando-se responsabilidade da União, dos estados e dos municípios. Com essa descentralização, os municípios precisaram desenvolver suas capacidades estatais para atender às novas demandas. Nesse contexto, com base na pesquisa realizada sobre a assistência social em Macaé, Resende e Rio das Ostras, este relatório técnico conclusivo foi elaborado com o objetivo de propor soluções inovadoras e eficientes para os problemas enfrentados por essa política nesses três municípios. Em outras palavras, este relatório visa melhorar a capacidade burocrática e instalada da assistência social e sugerir maneiras de ampliar as políticas socioassistenciais e seu impacto na sociedade. Destaca-se ainda que, devido à amplitude do tema, este trabalho pode ser utilizado em âmbito nacional por servidores públicos de todos os municípios que busquem melhorar o desempenho da assistência social. Com o desenvolvimento deste estudo, espera-se contribuir para a constante melhoria do sistema de proteção social, tornando-o mais capacitado para atender às demandas da população em situação de vulnerabilidade social. Além disso, busca-se minimizar os estigmas que cercam a assistência social, de modo a valorizá-la e fortalecê-la.

Descrição da situação-problema

Por meio da Constituição Federal de 1988, a assistência social foi descentralizada entre os entes federados. Em que a União ficou encarregada de formular, controlar e avaliar essa política, os estados, a função de oferecer suporte técnico e institucional aos municípios, exercendo um papel secundário. Já os municípios ficaram responsáveis por implementar os serviços socioassistenciais, sendo, portanto, obrigados a desenvolverem capacidades estatais para atender às novas demandas.

Nesse sentido, com o intuito de uniformizar e estruturar a assistência social nos entes federados, foram implementadas diversas normativas, entre as quais se destacam a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Entretanto, mesmo com os avanços proporcionados por essas normativas, as desigualdades regionais ainda interferem na padronização dos serviços socioassistenciais (BERGUE, 2021), uma vez que nem todos os municípios conseguiram desenvolver suas capacidades.

Considerando os apontamentos anteriores, o presente relatório técnico conclusivo foi elaborado com base em um estudo sobre a assistência social de Macaé, Resende e Rio das Ostras. A escolha desses municípios fundamentou-se em indicadores de desempenho dos CRAS e CREAS, por meio dos quais se analisou de que forma a capacidade burocrática e a instalada influenciam a implementação das políticas socioassistenciais. A partir dessa pesquisa, busca-se contribuir para o aprimoramento dos serviços de proteção social, tornando-os mais abrangentes e estruturados.

Este relatório técnico conclusivo é relevante pois busca fortalecer a assistência social nos municípios, tornando-a mais uniformizada em todo o território nacional. Como destacam Grin, Abrucio e Demarco (2021b, p. 674), “(...) apesar da importância de entender como as políticas públicas são influenciadas pelas preferências dos cidadãos, é igualmente chave entender como serviços e políticas públicas são produzidos e entregues pelos governos locais.”. Assim, este relatório busca contribuir para a uniformização do sistema de proteção social ao propor soluções para os entraves que dificultam o desenvolvimento das políticas

socioassistenciais.

Organização do relatório técnico conclusivo.

A primeira institucionalização da assistência social no Brasil ocorreu em 1942, com a criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA), que, embora fosse uma organização pública, apresentava forte influência de instituições filantrópicas e religiosas (CAROLO; CARVALHO; MILANI, 2022). Historicamente, a assistência social esteve associada a práticas clientelistas e à atuação do terceiro setor, o que contribuiu para sua consolidação fragmentada. Em decorrência desse percurso, a política ainda enfrenta obstáculos para se afirmar plenamente como política pública de Estado. Nesse contexto, torna-se fundamental analisá-la de forma crítica, com vistas a seu fortalecimento e à superação de modelos assistencialistas que ainda a permeiam.

A assistência social tem por finalidade oferecer programas, benefícios e serviços de proteção a indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade, promover a inclusão social e assegurar a equidade para povos historicamente excluídos, além de garantir o acesso ao convívio familiar e comunitário (PNAS, 2004). Por se tratar de uma política ampla e descentralizada, deve atuar de forma articulada com outros setores públicos, visto que questões como a desigualdade social e a pobreza envolve múltiplos fatores culturais, estruturais e sociais.

Os produtos tecno-tecnológicos têm como objetivo oferecer soluções para problemas concretos do campo da Administração, com base em fundamentos científicos e rigor metodológico, buscando sempre a inovação e a clareza na aplicação prática. Considerando a relevância da assistência social e seu impacto direto na sociedade, este relatório técnico conclusivo teve como finalidade propor melhorias voltadas ao fortalecimento dos CRAS e CREAS de Macaé, Resende e Rio das Ostras. Desse modo, o foco consistiu em apresentar soluções inovadoras para problemas já diagnosticados — nesse caso, a fragilidade dos serviços de proteção social.

Objetivos do relatório técnico conclusivo

O objetivo geral deste relatório técnico conclusivo consiste em propor melhorias para a capacidade técnico-administrativa e instalada da assistência social de Macaé, Resende e Rio das Ostras. Busca-se, ainda, sugerir ações complementares às políticas socioassistenciais existentes, com vistas ao fortalecimento da rede de proteção social nessas localidades. Para tanto, foram mobilizados estudos sobre os serviços de proteção social, bem como as respectivas normativas e diretrizes nacionais. Almeja-se, com isso, aprimorar o desempenho da assistência social, tornando-a mais inclusiva, eficiente e acolhedora à população em situação de vulnerabilidade social.

Público-alvo do relatório técnico conclusivo

O relatório técnico conclusivo é uma produção voltada à aplicação prática, que, fundamentada no rigor científico, busca atender às demandas e solucionar os problemas enfrentados pelos sujeitos, grupos e instituições envolvidos. Este trabalho tem como público-alvo os servidores públicos atuantes nos CRAS, CREAS e nas secretarias municipais de assistência social de Macaé, Resende e Rio das Ostras — ou seja, os implementadores dessa política pública. Nesse sentido, propõem-se soluções inovadoras voltadas aos profissionais que atuam na linha de frente dos serviços de proteção social, com o objetivo de contribuir para o enfrentamento dos desafios relacionados à capacidade estatal da assistência social.

Destaca-se que, devido à ampla dimensão da assistência social e à importância dessa política no enfrentamento das históricas desigualdades sociais que marcam o Brasil, este relatório tem potencial para ser replicado em diversos municípios, podendo alcançar abrangência nacional e colaborar de forma positiva na melhora dos serviços socioassistenciais.

Diagnóstico e análise da situação-problema

Ao analisar as políticas socioassistenciais, a estrutura administrativa e a infraestrutura da assistência social de Macaé, Resende e Rio das Ostras, identificaram-se alguns problemas que comprometem a entrega eficiente dos serviços de proteção social e o acolhimento da população. Em relação à estrutura administrativa, constatou-se que ela ainda é pouco profissionalizada, com predominância de profissionais com ensino fundamental ou médio. Esse cenário contraria as diretrizes da PNAS (2004), que recomenda que a maioria dos servidores possuam ensino superior.

Com relação aos vínculos empregatícios, percebe-se que, nos municípios analisados, ainda há uma parcela significativa de profissionais em cargos de confiança, o que leva ao aumento da rotatividade. Conforme aponta Marengo (2017), o ideal é que a assistência social apresenta um quadro profissional composto por servidores estatutários e com ensino superior. Desse modo, é necessário construir uma estrutura burocrática estável, dado que os servidores públicos desempenham papel fundamental no atendimento à população e suas demandas.

Outro problema identificado pela pesquisa refere-se à ausência de políticas internas de promoção, uma vez que, em nenhum dos municípios investigados, os Planos de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) estavam atualizados. Os PCCS funcionam como instrumentos de valorização profissional, ao assegurar o reconhecimento da burocracia pelos serviços prestados à sociedade (SOUZA, 2018). No que diz respeito à oferta de cursos de capacitação permanente pelos órgãos gestores aos profissionais da assistência social, observou-se que tais iniciativas ainda estão em fase de implementação, uma vez que nem todas as secretarias os oferecem e, entre as que disponibilizam, apresentam dificuldades em obter a adesão dos servidores.

Ao analisar a capacidade instalada da assistência social, observou-se uma significativa variação entre os municípios investigados, sendo que Macaé apresentou uma infraestrutura deficitária. Além disso, a secretaria de assistência social desse município não fornecia todos os equipamentos de trabalho e materiais permanentes necessários, o que era

motivo de queixa por parte das equipes de referência.

Em Resende, o cenário foi distinto, uma vez que a maioria dos CRAS estava localizada em imóveis com infraestrutura inadequada, apresentando infiltrações, sistema de água sem escoamento e baixa segurança. Em contrapartida, nesse mesmo município, observou-se a existência de dois CRAS bem estruturados e em boas condições de conservação. Conforme apontam Bichir e Junior (2021), o SUAS precisa estar cada vez mais presente nos municípios para assegurar a uniformização dos CRAS em todo o território nacional.

Quanto à localização dos CRAS e CREAS, a pesquisa constatou a necessidade de torná-los mais acessíveis e seguros à população e aos profissionais da assistência social. Conforme aponta Silva (2016), na maioria dos municípios brasileiros, os CRAS estão situados em áreas com pouca segurança pública ou dominadas pelo crime organizado. No que se refere aos recursos financeiros, a pesquisa verificou que nenhum dos municípios analisados destina os 5% de sua despesa total à assistência social, conforme estipula a PNAS (2004).

Por fim, ao investigar as políticas socioassistenciais implementadas, percebeu-se que elas são similares e que os municípios analisados, em geral, oferecem as mesmas políticas redistributivas à população. Os auxílios financeiros mostram-se necessários, especialmente diante dos altos índices de extrema pobreza. No entanto, esses benefícios não são acompanhados por políticas de longo prazo que estimulem a autonomia e o desenvolvimento das capacidades individuais. Além disso, os critérios de concessão são excessivamente restritivos, baseando-se apenas na renda familiar, e desconsiderando aspectos culturais e estruturais relevantes.

Dessa forma, este relatório técnico conclusivo propôs soluções para tornar os serviços de proteção social básica e especial mais estruturados e alinhados às diretrizes da PNAS (2004). Espera-se, assim, colaborar para o aperfeiçoamento da assistência social nos municípios e, conseqüentemente, para a melhoria das condições de vida da população. Foram apresentados programas e projetos voltados à otimização da capacidade estatal da assistência social, em consonância com o SUAS e demais normativas que visam à uniformização dessa política em todo o território.

Relatório técnico conclusivo

O presente relatório teve como objetivo propor estratégias e inovações para aprimorar as políticas socioassistenciais de Macaé, Resende e Rio das Ostras, tornando-as mais inclusivas. Além disso, buscou-se contribuir para o fortalecimento da capacidade instalada e burocrática da assistência social. As propostas aqui apresentadas podem subsidiar a atuação dos servidores das secretarias municipais de assistência social, bem como dos profissionais vinculados aos CRAS e CREAS. Os três quadros a seguir organizam um conjunto de medidas sugeridas pelo relatório.

Quadro 04 - Apresentação do Relatório técnico conclusivo: Capacidade burocrática.

Ponto Analisado	Objetivo	Ações a serem executadas
Baixo número de servidores com ensino superior/ Burocracia pouco profissionalizada.	Garantir a especialização da burocracia.	-O órgão gestor da assistência social pode conceder uma série de benefícios, como bonificações financeiras, aos servidores estatutários com ensino fundamental ou médio que ingressarem em instituições de ensino superior; -Ao realizar novos concursos públicos, deve-se exigir como pré-requisito o diploma universitário.
Alta porcentagem de profissionais em cargos de confiança/ Rotatividade das equipes de referência e instabilidade institucional.	Realizar a transição dos vínculos empregatícios, de modo que 95% dos cargos da assistência social sejam ocupados por servidores estatutários e que haja predominância de profissionais com ensino superior. Ademais, é necessário implementar planos de salários e benefícios para reduzir a rotatividade dos servidores.	-Estabelecer um cronograma progressivo para a substituição dos cargos de confiança por servidores efetivos e solicitar a realização de concursos públicos; -Implementar uma gestão participativa, que assegure às equipes de referência voz ativa nos processos decisórios e promova reuniões regulares, a fim de tornar o ambiente de trabalho mais estável e colaborativo. Além disso, é necessário alinhar os profissionais em cargos de confiança às diretrizes do SUAS, garantindo coerência na condução da política pública.
Planos de Cargos, Carreiras e Salários desatualizados/ Falta de reconhecimento da burocracia pelos serviços prestados.	Implementar Planos de Cargos, Carreiras e Salários atualizados e que sigam os princípios de impessoalidade da Constituição Federal de 1988.	-Atualizar os PCCS existentes com base nas competências técnicas, comportamentais e gerenciais dos servidores, adotando um modelo de gestão por competências que considere a aquisição de habilidades, entregas e a formação contínua dos profissionais; -Criar um banco de talentos e recrutamento interno regulado por um protocolo de nomeações técnicas, acordado com o CMAS, especialmente para os cargos de coordenação e gestão. O CMAS garantiria maior transparência nos PCCS e emitiria parecer sobre a

CAPACIDADE ESTATAL E POLÍTICAS PÚBLICAS: A
ASSISTÊNCIA SOCIAL EM MACAÉ, RESENDE E RIO DAS OSTRAS.

123

		compatibilidade técnica dos indicados; -Implementar um sistema complementar aos PCCS que reconheça simbolicamente e estimule a autonomia dos profissionais.
A ausência de cursos de capacitação permanente promovidos pelo órgão gestor da assistência social.	Promover cursos de capacitação permanente pelo órgão gestor da assistência social, alinhados às diretrizes do SUAS.	-Implementar cursos de capacitação permanente, com participação obrigatória dos servidores públicos, adaptados às funções desempenhadas por eles, especialmente para os ocupantes de cargos de gestão; -Fornecer suporte aos profissionais para garantir a conclusão desses cursos; -Conceder bonificações aos servidores que concluírem os cursos de capacitação permanente, como forma de incentivar a participação nas formações.
Falta de um setor de gestão de pessoas formalmente estruturado/ Desorganização nos processos de recrutamento e capacitação.	Instituir um setor de gestão de pessoas na assistência social e promover o recrutamento de profissionais para fortalecer as equipes de referência.	-Criar, por meio de portaria interna, um Núcleo de Gestão do Trabalho do SUAS, com a função de atuar como setor de gestão de pessoas da assistência social, financiado com recursos do Governo Federal. Essa estrutura é útil para secretarias de assistência social que ainda não dispõem de um setor de gestão de pessoas formalmente estruturados e carece de recursos financeiros; -Integrar a gestão de pessoas da assistência social ao setor central de recursos humanos da prefeitura. Essa cooperação interna, além de reduzir custos, fortalece a coordenação intersetorial.

Fonte: Elaboração própria (2025).

Quadro 05 - Apresentação do Relatório técnico conclusivo: Capacidade instalada.

Ponto Analisado	Objetivo	Ações a serem executadas
A infraestrutura precária de muitos CRAS, que não atende aos critérios de conservação estabelecidos pelo MDS, aliada à inadequação dos espaços de acolhimento — que inviabiliza a oferta integral dos serviços de proteção social — compromete a qualidade dos atendimentos e não assegura a privacidade dos usuários.	Reformar os CRAS, de modo que se tornem espaços de acolhimento e de valorização da cultura local. Garantir que disponham de ventilação adequada, privacidade, salubridade, limpeza, conservação e infraestrutura compatível com a oferta integral dos serviços de proteção social.	-Elaborar um diagnóstico técnico-participativo, com a colaboração das equipes de referência e dos usuários da assistência social, a fim de identificar as condições físicas dos CRAS e propor as intervenções necessárias para sua melhoria; -Estabelecer parcerias com órgãos de infraestrutura pública, como a Secretaria de Obras, para viabilizar a reforma dos CRAS; -Buscar recursos junto a programas federais e estaduais destinados à melhoria da infraestrutura, a exemplo do

CAPACIDADE ESTATAL E POLÍTICAS PÚBLICAS: A
ASSISTÊNCIA SOCIAL EM MACAÉ, RESENDE E RIO DAS OSTRAS.

124

		Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que possibilita o cofinanciamento das reformas necessárias nos CRAS; -Estabelecer parcerias com universidades e institutos federais para o desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia sustentáveis, voltados à reforma dos CRAS.
A localização dos CRAS e CREAS em áreas de baixa segurança pública ou sob a influência do crime organizado compromete o acesso aos serviços de proteção social de baixa e média complexidade.	Garantir condições de segurança e acessibilidade para que usuários e profissionais dos CRAS e CREAS possam utilizar os serviços públicos com dignidade e proteção.	-Elaborar um Protocolo de Segurança dos Equipamentos da Assistência Social, em articulação com a Secretaria de Segurança Pública e o Ministério Público, com o objetivo de implementar estratégias de proteção aos CRAS, incluindo ações de policiamento preventivo; -Realocar os CRAS para regiões limítrofes que ofereçam maior segurança, sem, contudo, comprometer a proximidade com os territórios de maior vulnerabilidade social; -Em situações extremas, utilizar espaços públicos compartilhados com outros órgãos governamentais, como escolas e centros culturais, a fim de facilitar a garantia da proteção dos cidadãos.
A carência de materiais permanentes — como computadores, impressoras, máquinas fotográficas, aparelhos celulares com chip e acesso à internet, além de mobiliário (mesas, cadeiras e armários) — e de outros equipamentos essenciais compromete a qualidade do atendimento e a eficiência dos serviços.	Providenciar os materiais permanentes necessários para o atendimento à população e a execução da política de assistência social.	-Construir um setor de almoxarifado em todos os CRAS e CREAS, para administrar e distribuir materiais de escritório, móveis e outros equipamentos de uso cotidiano; -Firmar o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público (MP) e o CMAS, assegurando a destinação de recursos específicos para a aquisição de equipamentos e o monitoramento contínuo da gestão pública.
A alocação de recursos financeiros abaixo dos 5% estabelecidos pela PNAS (2004) resulta em um subfinanciamento significativo da	Aumentar os repasses financeiros destinados à assistência social, com o objetivo de atingir o mínimo de 5% estipulado pela	-Complementar a lei do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para estabelecer que, anualmente, 5% da receita

CAPACIDADE ESTATAL E POLÍTICAS PÚBLICAS: A
ASSISTÊNCIA SOCIAL EM MACAÉ, RESENDE E RIO DAS OSTRAS.

125

política de assistência social, o que dificulta a manutenção da estrutura física dos CRAS e CREAS.	PNAS (2004)..	orçamentária total seja destinado às despesas com a assistência social, conforme permitido pela previsão de alocação orçamentária; -Criar receitas próprias não tributárias, como taxas ou preços públicos relacionados a serviços, e destiná-las às despesas com políticas socioassistenciais, em conformidade com os princípios da legalidade tributária, por meio de uma lei municipal específica. Essas medidas assegurariam maior abundância e continuidade nos recursos destinados à assistência social.
--	---------------	--

Fonte: Elaboração própria (2025).

Quadro 06 - Apresentação do Relatório técnico conclusivo: Políticas socioassistenciais.

Ponto Analisado	Objetivo	Ações a serem executadas
Concessão de benefícios emergenciais, limitados a critérios financeiros para a definição dos beneficiários e não amparadas com políticas de longo prazo que estimulem a autonomia e as capacidades individuais/ Reforço de estigmas filantrópicos e assistencialistas, permanência da dependência dos usuários e desalinhamento às diretrizes do SUAS.	Amparar os benefícios emergenciais concedidos com políticas permanentes, articuladas com outros setores governamentais, para fortalecer o caráter protetivo e emancipatório da assistência social. Além disso, ampliar os critérios de seleção para a definição dos beneficiários dos auxílios financeiros concedidos.	-Estabelecer parcerias entre o órgão gestor da assistência social e políticas de desenvolvimento local, promovendo a atuação conjunta com cooperativas, instituições de ensino técnico, incubadoras de negócios, empresas de economia solidária e outras secretarias públicas. Essas parcerias visam complementar as políticas socioassistenciais com ações integradas de qualificação profissional, fomento à geração de renda, apoio à inclusão produtiva e fortalecimento das capacidades individuais e familiares. -Ampliar os critérios para a concessão de auxílios financeiros e implementar benefícios com contrapartidas formativas flexíveis, ajustadas ao perfil do beneficiário. Exemplos incluem a participação em oficinas e serviços de acolhimento, como o SCFV, o que garante que os requisitos não sejam rígidos, evitando a exclusão dos mais vulneráveis, ao invés de limitar o benefício exclusivamente à renda familiar;

CAPACIDADE ESTATAL E POLÍTICAS PÚBLICAS: A
ASSISTÊNCIA SOCIAL EM MACAÉ, RESENDE E RIO DAS OSTRAS.

126

		-Implementar um fórum anual de planejamento entre os municípios do Rio de Janeiro para alinhar as políticas socioassistenciais, com o objetivo de coordenar ações conjuntas nos territórios.
Ausência de lei para regulamentar as diretrizes do SUAS/ Fragilidade institucional da política de assistência social, compromete a coordenação intergovernamental e insegurança jurídica na execução das ações.	Formular uma lei municipal específica para regulamentar as diretrizes do SUAS e submetê-las à aprovação do CMAS, garantindo a participação da sociedade.	-Elaborar a minuta do projeto de lei que regulamenta as diretrizes do SUAS e submetê-la ao CMAS. Após a aprovação do CMAS, enviar a minuta à Câmara Municipal para ser apreciada pelo Poder Legislativo; -Promover a conscientização da população sobre a importância da aprovação de uma lei que regulamenta as diretrizes do SUAS, incentivando a pressão popular sobre os legisladores para a aprovação desta lei, sem imposição de impedimentos.
Alguns CRAS não tem infraestrutura para implementar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)/ Descontinuidade na proteção social básica e descompasso na oferta de atividades coletivas	Garantir que o SCFV seja implementado em todos os CRAS.	-Estabelecer parcerias com escolas públicas, associações de bairro, espaços comunitários, centros culturais e espaços esportivos ociosos durante parte do dia, localizados nos territórios de abrangência dos CRAS, para oferecer o SCFV, até que os CRAS sejam reformados e possam disponibilizar esse serviço; -Criar núcleos móveis de assistência social para disponibilizar serviços de acolhimento, como o PAIF, SCFV, entre outros. Esses veículos percorreriam toda a abrangência territorial, contando com equipes capacitadas, kits de materiais para o trabalho de acolhimento e roteiros semanais com atividades temáticas; -Implementar um SCFV híbrido, combinando atividades presenciais e remotas, e utilizar tecnologias digitais acessíveis para manter o vínculo com os usuários dos CRAS, especialmente em regiões com infraestrutura física limitada.

Fonte: Elaboração própria (2025).

Responsáveis pelo relatório técnico conclusivo

Gabriela Cristina da Silva Lima, mestranda em Administração Pública – PROFIAP/UFF, e-mail: gabrielacsl@id.uff.br.

Arnaldo Provasi Lanzara, Doutor em Ciência Política, professor associado da Universidade Federal Fluminense, arnaldolanzara@id.uff.br

Soraia Marcelino Vieira, Doutora em Ciência Política, Professora Adjunta da Universidade Federal Fluminense, soraiamv@id.uff.br

Documento elaborado em 02 de maio de 2025.

Referência bibliográfica.

BERGUE, Sandro Trescastro . Gestão de Pessoas em Nível Municipal. In: GRIN, Eduardo José; DEMARCO, Diogo Joel; ABRUCIO, Fernando Luiz. (Org.). Capacidades Estatais Municipais: o universo desconhecido do federalismo brasileiro. 1ed.Porto Alegre: ED UFRGS - Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, v. 1, p. 198-247, 2021.

BICHIR, R.; JUNIOR, S.S. Disseminação de capacidades estatais na política de assistência social: uma análise na escala dos municípios (cap.11). *in* CAPACIDADES ESTATAIS MUNICIPAIS O universo desconhecido no federalismo brasileiro. Editora UFRGS, p.434-470. 2021.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social, 2004.

CAROLO, D. T. N., CARVALHO, K. V., MILANI, M. L. Financiamento da assistência social: avanços e ameaças à política pública de inclusão social. DRd - Desenvolvimento Regional Em Debate, 12, 265–290, 2022.

GRIN, E. J.; DEMARCO, D. J. ; ABRUCIO, F. L. Considerações Finais: o que o livro ensina sobre a construção das capacidades estatais municipais no Brasil. In: Eduardo José Grin, Diogo Joel Demarco [e] Fernando Luiz Abrucio. (Org.). Capacidades Estatais Municipais: o universo desconhecido no federalismo brasileiro. 1 ed. Porto Alegre: Editora UFRGS/CEGOV, v. 1, p. 673-701, 2021. (b)

MARENCO, A. Burocracias Profissionais Ampliam Capacidade Estatal para Implementar Políticas? Governos, Burocratas e Legislação em Municípios Brasileiros. – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 60, no 4, pp. 1025 a 1058, 2017.

SILVA, V. P. Centros de Referência em Assistência Social-CRAS: Notas acerca do universo da gestão *in*: Sistema Único de Assistência Social no estado do Rio de Janeiro: experiências locais: Gramma Livraria e Editora, p. 203-224. 2016.

SOUZA, C. Federalismo e capacidades estatais: O papel do Estado Membro na política da assistência social *in*: Burocracia e Políticas Públicas no BRASIL interseções analíticas. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública- ENAP, p. 269-297, 2018.